Câmara Municipal de Dracena
Av. José Bonifácio, 1437 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
homepage: http://www.fundec.com.br/camara
e-mail: camara@camaradracena.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 009/06 - DE 12 DE JUNHO/2006
Dispõe sobre a concessão de DIPLOMAS DE HONRA AO MÉRITO aos Agentes de Vetores e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA aprova o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O:

Artigo 1º - Ficam concedidos ***DIPLOMAS DE HONRA AO MÉRITO*** aos Agentes de Vetores: Adriana dos Santos/Ana Aparecida Sasso Bononi/ Ana Regina de O. Nascimento/ Claudinéia Bignardi dos Santos/Claudinéia de Souza e Silva/ Cristiane Paulino da Silva/Darci Soares de Morais/Denise Soares Amorim/ Emanuel Henrique Lima/Fábio Monteiro/Geisilayne Furioso de Souza/ Idelino Soares Sena/Jéferson Bolzan/Julio César Silva Cotrin/Luiz Antonio Nascimento/ Márcio Carlos do Nascimento/Margarete Ap. Furini Perez/Maria Helena Oliveira Rodrigues/ Marisa Alves/Michele Cristina F. B. Guilherme/Natalia Elisa Alves Garcia/ Patrícia Regiani Sena/Regina Gama da Silva/ Ronaldo Tenório de Aquino/Rosangela M. da Silva Lima/Roseli Cristina da Silva Leão/ Rosimary Alves Teixeira Hotta/Silvana Gana da Silva/ Sueli Vieira Vasques/ Suzi Mari Castelhano Almeida/e Vânia de Oliveira

Artigo 2º - Os Diplomas referidos no "*caput*" do artigo 1º será entregue ao homenageado, oportunamente, em data a ser designada pelo Presidente da Câmara.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dracena

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 12 de junho de 2006.

Francisco Eduardo Anicéto Rossi
= Vereador =

FL. Nº 02
PROC. Nº PDL 09/06

Câmara Municipal de Dracena Pres.: PEDRETTI 12/JUN/2006 15:24 00005632

Câmara Municipal de Dracena
Av. José Bonifácio, 1437 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
homepage: http://www.fundec.com.br/camara
e-mail: camara@camaradracena.sp.gov.br

Justificativa

FL. Nº 03
PROC. Nº PL 04/06

O presente Projeto tem por objetivo homenagear aos agentes de vetores como reconhecimento pelo brilhante trabalho desenvolvido por esses agentes que com muita dedicação e eficiência se destacaram na comunidade, pela capacidade de se comunicarem com as pessoas, pela liderança que exercem que funciona como um elo entre a equipe e a comunidade. São atribuições das agentes : realizar visitas, abordar os moradores de forma cortes explicando ao mesmo o motivo de sua visita e solicitar o acompanhamento destes durante o transcorrer da visita. Dar oportunidade aos moradores para perguntas, questionamentos e para a solicitação de esclarecimentos, considerando importante toda a forma de expressão e opinião. Executar as atividades de controle de vetor, conforme normas técnicas : levantamento de densidade larvária (I.B.), tratamento, pesquisa em pontos estratégicos. Pesquisas vetorial especial, manejar equipamentos de aspersão inseticida, conforme normas técnicas, utilizar inseticidas ou produtos alternativos, adotando procedimentos corretos de manipulação e dosagem, zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e materiais sob sua responsabilidade, informação e orientação sobre como eliminar os criadouros de mosquitos da leishimoniose e da dengue.

Diante do exposto, conto com o apoio dos demais pares para a concretização desta justa homenagem.

Câmara Municipal de Dracena Pres.: PEDRETTI 12/JUN/2006 15:24 00005033